

**PORTARIA Nº 2979/2015**

*Faz Prorrogação de Licença Saúde a  
Gleides Maria dos Santos Assis*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Gleides Maria dos Santos Assis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Educação, de 31 de março de 2015 a 09 de abril de 2015, sendo que a partir de 10 de abril de 2015 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 31 de março de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal